

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 82/2021

Protocolo 33175 Envio em 07/12/2021 08:25:31

### AO PROJETO DE LEI Nº 078-2021

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PMS 2022-2025) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PMS 2022-2025), conforme o anexo desta lei.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Saúde tem por objetivo orientar a gestão sobre a aplicação na saúde dos recursos financeiros municipais e os repassados pelo Estado e União, e estabelecer as principais diretrizes, estratégias, metas e prioridades relacionadas à saúde para um período de quatro anos, a fim de garantir a continuidade das ações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

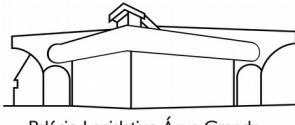
**MARCELO GREGORIO**  
Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
1<sup>a</sup> Secretária

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
2<sup>a</sup> Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXOS – Projeto de Lei nº 078/21

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 078/21, que “*Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PMS 2022-2025) e dá outras providências*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0082-2021**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

Autógrafo 82/2021 Protocolo 33175 Envio em 07/12/2021 08:25:31  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuipaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/17095/17095\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuipaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/17095/17095_original.pdf)

Autógrafo 82/2021 Protocolo 33175 Envio em 07/12/2021 08:25:31  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paragnacipaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/17095/17095\\_original.pdf](https://sapi.paragnacipaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/17095/17095_original.pdf)